

16 SET 1961

16 SET 1961  
-GLAUCO

## FOLHA DE SÃO PAULO

# Forças e direitos *anc p 2*

*Entre as diversas emendas populares apresentadas ao Congresso constituinte, a mais irresistível e simpática será provavelmente a assinada por 1,2 milhão de crianças, reivindicando seus direitos específicos. Iniciativas desse tipo não deixam de suscitar, entretanto, um problema. Parece fundamental-las, antes de tudo, a aparente insuficiência de uma menção genérica aos direitos humanos no texto constitucional. Teoricamente, todos os grupos e minorias estariam defendidos por uma declaração ampla de princípios contra a violência e a discriminação. Não fariam sentido, até por que seriam infundáveis, os artigos defendendo especificamente os velhos, os aposentados, as mulheres, os negros e as crianças de atentados a seus direitos, exatamente porque esses direitos a rigor não são exclusivamente seus, mas de todo o gênero humano. Pelo menos, é isto o que pressupõe uma declaração de direitos abstrata.*

*Num curioso processo político, contudo, a própria fundamentação teórica dos movimentos em defesa das minorias — a igualdade genérica de direitos, desprezada na vida social concreta —, passa a segundo plano na procura incessante das particularidades, dos direitos específicos, das declarações minuciosas. É como se, uma vez que os direitos*

---

## São Paulo

---

*humanos não são respeitados no cotidiano desta ou daquela minoria social, fosse necessário suprir o texto da Constituição com novas garantias e precauções.*

*Naturalmente, nada faz supor que venham a ter mais eficácia do que uma declaração genérica. Um direito é sempre virtual; especificá-lo com mais minúcia tem valor informativo e teórico nulo, funcionando apenas como demonstração de força política. É a pulverização da sociedade em grupos de força parciais que se reflete nesse propósito, trazendo dificuldades inéditas ao esforço de elaborar uma Constituição, por sua própria natureza um documento genérico. A cada força corresponderia um direito. Nada de especialmente grave nisto, claro, enquanto os direitos do Homem — com maiúscula — continuarem a ser reconhecidos em sua generalidade tranquilizadora e iluminista. Mas a tendência presente, marcada pelas decepções que a vida concreta impõe a esse princípio, parece ser a de desvalorizá-lo enquanto tal. E sua maior virtude, que era a de ser o mais abrangente possível, corre o risco de ser entendida como o seu maior defeito.*

Marcelo Coelho